



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 062 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Substitui membros do Conselho Municipal de Educação e contém outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1530 de 19 de março de 2021, que “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do Fundeb como Câmara e dá outras providências” e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 60, de 20 de dezembro de 2022, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e contém outras disposições”, bem como o Memorando nº 199/2025 da plataforma 1doc;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Regina Marcia Castanheira Borges, membro titular do Conselho Municipal de Educação pela servidora Elisângela da Silva Santos, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Substituir Sônia Virginia Neto Fabiano, membro titular do Conselho Municipal de Educação, por Lenira Rosa, como representante dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Substituir Sandra Ribeiro Borges, membro titular do Conselho Municipal de Educação, por Kélia Maria Sousa Castanheira, como Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalente.

Art. 4º Substituir Elisângela da Silva Santos, membro titular do Conselho Municipal de Educação, por Marizete Neres dos Santos como representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

Art. 5º Substituir Odevanda Rocha da Silva, membro suplente do Conselho Municipal de Educação, por Andréa Luiza Silva, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Substituir Lenira Rosa, membro suplente do Conselho Municipal de Educação, por Marcelo Luiz Ribeiro, como representante dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 60 de 20 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art. 8º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação; 29ª Gestão Municipal.
23 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente

Álysson Eduardo da Silva
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0F1-4BFC-8E95-DE40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 23/01/2025 16:29:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A0F1-4BFC-8E95-DE40>